

MDL REALTY INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 08.560.999/0001-35

NIRE nº 33.3.0028029-4

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 8 de abril de 2024.

1. **Data, Hora e Local**: Realizada às 10:00 horas do dia 8 de abril de 2024, na sede de MDL Realty Incorporadora S.A. ("Companhia"), à Rua Lopo Saraiva, nº 179, bloco 2, sala 204, Tanque, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 22.740-220.
2. **Convocação**: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em razão da presença da única acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Mesa**: Presidente: Sra. Milena Roale Braga
Secretária: Sra. Desirée Vianna dos Santos Pires
4. **Ordem do Dia**:
 - 4.1 **Em Assembleia Geral Ordinária**: Examinar e deliberar sobre (i) a aprovação das contas da administração, o balanço patrimonial e o resultado econômico da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
 - 4.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária**: Examinar e deliberar sobre (i) a rerratificação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/04/2023, registrada em 31/10/2023 sob o nº 5768533 ("AGOE Registrada"); e (ii) alteração do *caput* da Cláusula 5 do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), a fim de refletir a redução do capital social e a consolidação do Estatuto Social; e (iii) a autorização para a administração praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.
5. **Deliberações**: Após a discussão da matéria, a única acionista da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou e aprovou:
 - 5.1. **Em Assembleia Geral Ordinária**:
 - 5.1.1. as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que integram esta ata e encontram-se arquivados na sede da Sociedade;

5.1.2. consignar que, em razão do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme apurado em suas demonstrações financeiras, não há lucro líquido a ser destinado ao acionista, não havendo, portanto, distribuição de dividendos.

5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.2.1. a rerratificação do erro material constante no item 5.2.1 da AGOE Registrada, de modo que constou que a Companhia realizou uma redução de capital no importe de R\$ 4.693,00 (quatro mil,seiscentos e noventa e três reais), no valor do capital social, passando, de forma equivocada, o capital social de R\$ 693.319.519,00 (seiscentos e noventa e três milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e dezenove reais) para R\$ 693.314.826,00 (seiscentos e noventa e três milhões,trezentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais), quando deveria constar, uma redução de capital no importe de R\$ 778,94 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), passando o capital social de R\$ 693.315.604,54 (seiscentos e noventa e três milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 693.314.825,60 (seiscentos e noventa e três milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais deliberações aprovadas na AGOE Registrada.

5.2.2. a redução do capital social da Companhia em R\$ 28.820,00 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais), por considerá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social de R\$ 693.314.825,60 (seiscentos e noventa e três milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 693.286.005,60 (seiscentos e noventa e três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cinco reais e sessenta centavos), sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e percentual de participação da acionista no capital social da Companhia. A redução do capital será feita mediante restituição de capital à única acionista da Companhia, nos termos do artigo 174 da Lei 6.404/76.

5.2.3. em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.2.1 e 5.2.2 acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação abaixo transcrita, permanecendo inalterados os demais dispositivos estatutários:

“ARTIGO 5º - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 693.286.005,60 (seiscentos e noventa e três milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cinco reais e sessenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 556.192.898 (quinhentas e cinquenta e seis milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

5.2.4. ato contínuo, o acionista aprova a consolidação do Estatuto Social da Companhia,

refletindo as alterações ora aprovadas, na forma do Anexo I.

5.2.5. o acionista autoriza a administração da Companhia a praticar todos os atos que se façam necessários para à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente ofereceu a palavra aos presentes e, não tendo nenhuma outra manifestação, deu por encerrada a reunião, com a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pela acionista, pela Presidente e pela Secretária da Reunião.

7. **Assinatura Eletrônica:** Nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, vigente a partir de 01 de julho de 2020, e conformea Medida Provisória nº 983, de 16 de junho de 2020, a ata será encaminhada para assinatura eletrônica dos presentes mediante a plataforma *DocuSign*. Será considerada como data do documento aquela indicada abaixo, independente da data do Certificado de Conclusão do documento emitido pela referida plataforma.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2024.

Mesa:

PRESIDENTE

MILENA ROALE BRAGA

SECRETÁRIA

DESIRÉE VIANNA DOS SANTOS PIRES

Acionista presente:

CAPILANO PARTICIPAÇÕES S.A.

ASSINADO DIGITALMENTE POR

RAMIRO LOPES DE OLIVEIRA